

cinquenta centavos). **A EMPRESA OBJETIVA – PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIOS LTDA, SAGROU SE VENCEDORA** para os itens 01, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 27, 29, 37, 38, 39, 41, 43, 44, 45, 46, 48, 54, 55, 57, 58, 60, 66, 67, 71, 75, 78, 79, 80, 83, 88, 91, 92, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 103, 104, 105, 108, 109, 110, 112, 113, 114, 115, 116 e 118 com o valor global de R\$ 104.663,03 (cento e quatro mil seiscentos e sessenta e reais e três centavos). O processo Administrativo referente à licitação acima encontra-se a disposição dos interessados na sala de licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantã Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público.

Guarantã do Norte/MT, 19 de Março de 2015.

Janete Rodrigues dos Santos Alves – Pregoeira.

019 / 2015
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
Ratificada a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos do caput do artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e alterações, conforme parecer favorável da Assessoria Jurídica e controle interno.

OBJETO: Pagamento de Auxílio Financeiro do pacientes que necessita de serviços de Hemodiálise fora do domicílio.

FAVORECIDOS: Juscelino Sousa Rocha, Pedrina Ferreira dos Santos Batista, Eliane de Araujo França, Valdir Pasa.

VALOR GLOBAL R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais).

PERÍODO/PRAZO: 10(dez) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: “caput” do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Ratifica a presente inexigibilidade de licitação nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, e de conformidade com o parecer jurídico e justificativas anexos ao **processo administrativo nº 0287/2015**.

Gabinete da Prefeita Municipal, 19 de março de 2015. **Sandra Martins**

Prefeita Municipal

PREFEITURA DE JUÍNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA/MT - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2015 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal n.º 6.234/2015, TORNA PÚBLICO, para conhecimento, dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”**, para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS MÉDICOS, PLANTÃO CLÍNICO, E CONSULTAS PARA ATENDIMENTO DOS MUNICÍPIOS QUE RECEBEM ATENDIMENTO PELO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS). ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, estando a sessão pública para o dia **02 de Abril de 2015 às 08:00 horas**, na sala do Departamento de Licitação da Administração do Município de Juína, situado na Travessa Emmanuel, nº. 605, Centro. O Edital poderá ser adquirido no endereço acima, das 07:30 às 11:30 horas, de segunda a sexta-feira ou pelo site www.juina.mt.gov.br, em agenda de licitações. Informações pelo Telefone: (66) 3566-8302 ou e-mail: licitacao@juina.mt.gov.br. Juína-MT, 19 de março de 2015. **JHONI MICHAEL FREISLEBEN** - Pregoeiro Designado - Poder Executivo – Juína-MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA/MT - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2015 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal n.º 6.234/2015, TORNA PÚBLICO, para conhecimento, dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”**, para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS E GÁS P13 ATENDENDO AS DEMANDAS DA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO MUNICIPAL DE JUÍNA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, estando a sessão pública para o dia **02 de Abril de 2015 às 10:00 horas**, na sala do Departamento de Licitação da Administração do Município de Juína, situado na Travessa Emmanuel, nº. 605, Centro. O Edital poderá ser adquirido no endereço acima, das 07:30 às 11:30 horas, de segunda a sexta-feira ou pelo site www.juina.mt.gov.br, em portal transparência, agenda de licitações. Informações pelo Telefone: (66) 3566-8302 ou e-mail: licitacao@juina.mt.gov.br. Juína-MT, 19 de março de 2015. **JHONI MICHAEL FREISLEBEN** - Pregoeiro Designado - Poder Executivo – Juína-MT.

PREFEITURA DE MARCELÂNDIA

AVISO DE TOMADA DE PREÇO Nº 005/2015

A Prefeitura Municipal de Marcelândia, através do Prefeito Municipal, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, **no dia 09 de abril de 2015, às 08h00min horas**, na sede da Prefeitura Municipal, Rua Guaira, 777, centro, Marcelândia - MT, licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇO Nº 005/2015, Contratação no Regime de Empreitada por Preço Global, de empresa especializada para instalação de Iluminação Pública em ruas diversas no município de Marcelândia, conforme Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Memorial Descritivo do Projeto Elétrico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos.**

A visita técnica e a retirada da pasta completa digital da obra poderão

ser feitas até 03 (três) dias antes da abertura do certame, devendo ser agendada com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.

O edital completo esta disponível no site www.marcelandia.mt.gov.br. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal durante o horário normal de expediente das 07h00min às 14h00min, ou através do telefone: (66) 3536-3100/3104.

Marcelândia – MT, 19 de março de 2015.

Reinaldo Castilho Pawlak
Presidente da Comissão Permanente de Licitações - CPL.

PREFEITURA DE MATUPÁ

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 13/2015

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeira, comunica a todos os interessados que REALIZOU no dia 09 de Março de 2015 às 14h00min na sede da Prefeitura Municipal, o “PREGÃO PRESENCIAL PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TROFÉUS E MEDALHAS EM ATENDIMENTO AOS JOGOS E CAMPEONATOS ESPORTIVOS REALIZADOS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT”, aonde sagrou-se vencedora a Empresa CLARO COMUNICACAO VISUAL EIRELI - EPP, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 08.349.487/0001-24 COM VALOR TOTAL DE R\$ 73.870,00. Maiores informações pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Herminio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá – MT, 19 de março de 2015.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

PREFEITURA DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

TERMO DE DISTRATO

Distrato do Contrato n 001/2012 de prestação de serviço que, entre si, celebram o Município de Nossa Senhora do Livramento e a Senhora Enair Maria da Silva

Pelo Presente Termo de Distrato do Contrato de Locação de Imóvel, que as partes adiante mencionadas, qualificadas e firmatárias celebram entre si, mediante o presente instrumento, distratando o Contrato n.º. 001/2012.

I – PARTES DISTRATANTES.

a) **O MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO**, Estado de Mato Grosso, Pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida Coronel Botelho, N.º 458, com CNPJ n.º. 03.507.514/0001-26, representado pelo seu Prefeito Municipal, excelentíssimo Senhor CARLOS ROBERTO DA COSTA, brasileiro, casado, servidor público aposentado, portador do RG n 75420-0 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o n. 072.295.691-68, residente e domiciliado no município de Nossa Senhora do Livramento e do outro lado.

b) Sr.ª. **ENAIR MARIA DA SILVA**, portadora do RG n.º 1447839-0 SSP/MT e CPF n.º. **000.372.561-81**, residente a Av. Principal S/N – Distrito do Pirizal município de Nossa Senhora do Livramento-MT

c)

I.a FUNDAMENTO: Esse distrato ao contrato Locação de Imóvel n.º. 001/2012 decorre de comum acordo entre as partes, do artigo 79, inciso II, § 1º da Lei n.º. 8.666/93.

II – CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

II.1 – Fica rescindido, a partir de 02 de fevereiro do corrente ano, a locação de Imóvel n.º. 001/2012, celebrado entre o Município de Nossa Senhora do Livramento e a Senhora Enair Maria da Silva.

II.2 – Com a assinatura deste Termo de Distrato, as partes dão-se por mutuamente desobrigadas, satisfeitas e quitadas, declarando sem qualquer efeito o Contrato de Locação de Imóvel n.º. 001/2012.

III – CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

III.1 – Este Distrato entrará em vigor após devidamente certificado pela controladoria interna do Município.

E por assim estarem, justas e acordadas, assinam o presente distrato em 3 (três) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo nominadas e qualificadas que também conhecem o seu teor e assinam-no.

Nossa Senhora do Livramento, 23 de Fevereiro 2015.

CARLOS ROBERTO DA COSTA
Prefeito Municipal

Sr.ª. **ENAIR MARIA DA SILVA**
RG n.º 1447839-0 SSP/MT